

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 027/2026, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 130/2026 e PROAD N.º 2697/2026,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
17/03/2026 08:49

CONSIDERANDO a realização do treinamento no curso de Abordagem Policial, no dia 27 de abril de 2026, na cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO que o ministrante do curso se deslocará no dia 27 de abril de 2026 e o retorno ocorrerá no mesmo dia;

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao ministrante **Major João Pedro da Silva Neto**, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa /PB para a cidade de Campina Grande/PB, para ministrar o curso de Abordagem Policial.

Art.2º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13